



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1399/2025, de 01 de julho de 2025.

Dispõe sobre alteração proposta à Lei Municipal nº 085/2005 de 16 de novembro de 2005, e Lei nº 885/2020 de 19 de agosto de 2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Ficam ampliadas as vagas para os cargos de provimento efetivo infra, na forma que segue:

Denominação do Cargo	Vencimentos Mensais	Carga Horária Semanal	Nº Cargos/vagas ampliadas
Agente de Endemias	R\$ 2.795,59	40	07
Auxiliar de Saúde Bucal	R\$ 2.374,30	40	02
Auxiliar de Turma	R\$ 1.965,07	40	04
Atendente de Farmácia	R\$ 2.374,30	40	02
Enfermeiro	R\$ 5.345,57	40	02
Farmacêutico	R\$ 5.345,57	40	03
Odontólogo	R\$ 10.542,65	40	02
Professor	R\$ 2.433,89	20	03

Art. 2º Dá nova redação ao Anexo I da Lei Municipal 085/2005, na forma do Anexo I, respectivamente, parte integrante desta.

Art. 3º Dá nova redação ao Anexo IV da Lei Municipal 885/2020, na forma do Anexo II, respectivamente, parte integrante desta.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 01 de julho de 2025.

Antonio França Benjamim
Prefeito



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I					
QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO					
LEI MUNICIPAL N° 085/2005					
Descrição dos Cargos	Vencimentos Mensais	Carga Horária Semanal	Cargos		
			Previstos	Criados	Total
Agente Comunitário(a) de Saúde	2.795,59	40	67	-	67
Agente de Endemias	2.795,59	40	37	07	44
Agente de Trânsito	3.512,54	40	05	-	05
Agente Social (em extinção)	1.899,14	40	05	-	05
Arquiteto(a)	8.524,12	30	03	-	03
Assistente Administrativo	3.222,63	40	46	-	46
Assistente Social (30hs)	5.345,57	30	21	-	21
Atendente de Creche (em extinção)	1.899,14	40	23	-	23
Atendente de Farmácia	2.374,30	40	07	02	09
Auditor(a) de Controle Interno	9.876,33	40	02	-	02
Auditor(a) Fiscal Trib Muni.	7.056,38	40	02	-	02
Auditor(a) de Procedimentos na Saúde	7.056,38	40	01	-	01
Auxiliar Administrativo (em extinção)	3.222,63	40	28	-	28
Auxiliar de Serviços Gerais (em extinção)	1.738,17	40	66	-	66
Auxiliar de Turma	1.965,07	40	40	04	44
Auxiliar de Enfermagem (em extinção)	2.374,30	40	06	-	06
Auxiliar de Saúde Bucal	2.374,30	40	11	02	13
Bibliotecário(a)	3.174,34	40	01	-	01
Bioquímico(a)	5.271,32	20	01	-	01
Chapeador (a) (em extinção)	1.899,14	40	01	-	01
Contador(a)	7.056,41	40	02	-	02
Eletricista Instalador(a) (em extinção)	1.899,14	40	01	-	01
Enfermeiro(a)	5.345,57	40	28	02	30
Engenheiro(a) Agrônomo(a)	8.524,12	30	01	-	01
Engenheiro(a) Ambiental	8.524,12	30	01	-	01
Engenheiro(a) Civil	8.524,12	30	04	-	04
Farmacêutico(a)	5.345,57	40	04	03	07
Fiscal	2.374,30	40	03	-	03
Fiscal de Plano Diretor	7.056,38	40	01	-	01
Fisioterapeuta	4.489,44	30	01	-	01
Fonoaudiólogo(a)	5.345,57	40	01	-	01
Médico(a) Auditor(a)	11.955,43	20	01	-	01
Médico(a) Clínico Geral	23.910,87	40	17	-	17
Médico(a) Ginecologista e Obstetra (em extinção)	23.910,87	40	01	-	01
Médico(a) Intervencionista (SAMU)	23.910,87	40	07	-	07
Motorista (em extinção)	2.283,99	40	27	-	27
Nutricionista	5.345,57	40	06	-	06
Odontólogo(a) (40hs)	10.542,65	40	07	02	09
Odontólogo(a) (20hs) (em extinção)	5.271,32	20	08	-	08
Oficial Administrativo (em extinção)	4.949,61	40	03	-	00
Operador(a) de Máquina Rodoviária (em extinção)	2.495,78	40	07	-	07
Pedreiro(a) (em extinção)	1.899,14	40	02	-	02



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Procurador do Município	10.366,54	20	06	-	06
Professor(a) Intérprete de Libras	2.726,95	40	01	-	01
Psicólogo(a)	5.345,57	40	20	-	20
Secretário(a) Escolar	2.374,30	40	29	-	29
Técnico(a) Desportivo	6.197,52	40	13	-	13
Técnico(a) em Enfermagem	3.432,12	40	50	-	50
Técnico(a) em Informática	3.432,12	40	02	-	02
Técnico(a) em Segurança e Medicina do Trabalho	3.432,12	40	02	-	02
Técnico(a) em Vigilância Sanitária	3.432,12	40	01	-	01
Terapeuta Ocupacional	5.345,57	30	01	-	01
Tesoureiro(a)	7.056,41	40	01	-	01
Veterinário(a)	4.673,22	30	01	-	01
Vigia (em extinção)	1.738,17	40	02	-	02

*** Fonte: Relatório de cargos e número de vagas gerado em 11 de junho de 2025 no módulo do sistema de gestão de pessoas GOVBR.**

**** Os números de vagas previstas neste anexo já contemplam o acréscimo de vagas para os cargos na forma proposta no projeto de lei.**



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

QUANTITATIVO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO

CARGO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	CARGOS (previstos)	CARGOS AMPLIADOS	CARGOS TOTAL
Professor(a)	20 horas	482	03	485
Professor(a) de Educação Física	20 horas	29	-	29
Professor(a) de Educação Infantil (em extinção)	40 horas	65	-	65
Professor(a) de Educação Infantil	20 horas	66	-	66